



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 108 CSFS/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

**CONSIDERANDO:**

I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Viviani Correa Teixeira (**Coordenadora**), Rubens Prawucki (**Vice-Coordenador**), Túlio Tibério Quirino de Medeiros (**Secretário**), Henrique Raupp Rotta de Camargo, Lauriane Camilo da Silva e André dos Santos Bezerra (**Discentes**), como membros do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (**NEGES**) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** à coordenação do NEGES a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor.

**Priscila Cardoso Pereira**  
Diretora Geral Substituta  
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

